



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024.

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação com a Banda VALKIRIA NUNES: Empresa: OFICINA DA MUSICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, com sede a na Avenida Governador Joao Durval Carneiro, nº 1840- Ponto Central Feira de Santana – BA, representada pela Sra. Elonai Carvalho de Santana, cujo o objeto é: Contratação de empresa para realização de show artístico com a cantora Valkiria Nunes, que ocorrerá durante o evento tradicional de aniversário da cidade em 23 de julho de 2024 às 20:00 horas, na cidade de Jacobina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência. VALOR GLOBAL: 60.000,00 (sessenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74, II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 15 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal